

Ata de Reunião da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19, juntamente com o Conselho Municipal de Educação. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30min com abertura de sala virtual direto da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotou medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, a reunião foi realizada pelo “Google Meet”, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida pela Secretaria Municipal de educação, professora Valneci Bertolino, juntamente com Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão de Gerenciamento da Pandemia e Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, estando em pauta os seguintes assuntos: I- Retomada das atividades presenciais com alunos nas instituições escolares de educação infantil. A seguir, a secretaria municipal de educação, professora Valneci Bertolino, relatou aos membros sobre o retorno das aulas presenciais na educação infantil, desde que a situação epidemiológica do município estivesse favorável e assim convocou nova reunião com essa considerada comissão para pontuar novamente esse assunto. Relatou sobre o Decreto Estadual nº 65.849, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, inclusive na educação infantil, respeitando a distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas, em todos os ambientes escolares; planejamento das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar e o monitoramento de risco de propagação da COVID-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, demais termos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação. A seguir a secretaria solicitou aos membros discorressem sobre a retomada das atividades da educação infantil no município, os membros que debatessem entre si e decidiram que seja retomada as aulas e atividades presenciais na rede municipal, com os alunos da educação infantil, de 04 a 05 anos, com escala de 35% do número de alunos por sala, com revezamento semanal, e horário de atendimento reduzido, podendo avançar ou regredir de acordo com a situação epidemiológica no município, e nos termos da Secretaria Municipal de Educação, com início para o dia 09/08/2021, os demais alunos continuarão realizando suas atividades de forma remota. Os alunos da educação infantil de 0 a 03 anos serão atendidos, porém que a equipe de vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde avalie o espaço físico da Creche Municipal Maycon Douglas Godoy Américo, e decida quantas crianças comportam nas salas de maneira segura, com isso será necessário o levantamento de critérios de atendimento, visto que a creche não pode oferecer revezamento semanal, e que a secretaria municipal de educação, discuta juntamente com representante da secretaria municipal de assistência social, conselheiro tutelar e representante da secretaria municipal de saúde, para levantamento desses critérios, para melhor atendimento dessas crianças. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Andréia Leme da Silva Quirino, secretaria designada, juntamente com Gisele Tereza Albieri Garcia presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da pandemia – COVID 19, e Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, 05 de agosto de 2021.

Andréia Leme da Silva Quirino Andréia Leme J. Quirino
Gisele Tereza Albieri Garcia Gisele Tereza Albieri Garcia
Rozely Benedita Geraldo Sardinha Rozely B. Geraldo Sardinha

